

Classificação	Nome	Regime
8º	Maria Edmara Bassi Rodrigues Araujo	40
11º	Paulo Roberto de Lima Mendes	40

Assistente em Administração - Pretos e Pardos

Classificação	Nome	Regime
4º	Leonardo Araujo Cunha	40

Assistente em Administração - PCD

Classificação	Nome	Regime
2º	Rafaela Almeida Domingues Batista	40

PROGRAD nº 45/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
Área 04 - Matemática

Classificação	Nome	Regime
3º	Joel Cruz Ramirez	DE

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA
Área 14 - Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo

Classificação	Nome	Regime
2º	Paôla Fortunato Cardoso	DE

CENTRO EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL
Área 18 - Teoria da Literatura e Literatura de Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Regime
1º	Jeissyane Furtado da Silva	DE
2º	Carlisson Morais de Oliveira	DE

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o §1º, do Art. 13, da Lei nº. 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 45/2019; e considerando o que consta no processo nº 23107.003422/2022-68, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN
Área 04 - Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Classificação	Nome	Regime
2º	Marta Maria Braga Baptista Soares Xavier	DE

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o §1º, do Art. 13, da Lei nº. 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c o art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o contido no Processo nº 23125.029929/2021-63, de 14/12/2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor JOSE PERY DOS ANJOS LOBATO JUNIOR, matrícula SIAPE 2023846, ocupante do cargo efetivo de Economista, para Advocacia-Geral da União com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina - PF/SC

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitante

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 10.835, de 2021

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c o art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o contido no Processo nº 23125.029927/2021-20, de 14/12/2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor ALEXANDRE VIANA RIBEIRO, matrícula SIAPE 2352791, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para Advocacia-Geral da União com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina - PF/SC.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 10.835, de 2021.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 108 Art. 1º Designar o servidor WAGNER VIEIRA OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1545963, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Pró-Reitora de Extensão e Cultura/PROEX (CD-2), Gicelma da Fonseca Chacarasqui Torchi, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo substituto desde 9 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogar o art. 1º da Portaria nº 172, de 1º de março de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, nº 10.667 de 14 de maio de 2003, e nº 12.425 de 17 de junho de 2011, resolve:

Nº 111 Art. 1º Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS nº 90, de 2021, publicado no DOU nº 213, de 12 de novembro de 2021, seção 3, p. 178-181, e homologado pelo Edital nº 09, de 10 de dezembro de 2021, publicado no DOU nº 233, de 13 de dezembro de 2021, seção 3, p. 112-113, os seguintes aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, conforme segue:

I - OMAR LATORRE VILCA, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, Área: Sistemas Computacionais/Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato;

II - MÁRLON CESAR PEREIRA, com lotação na Faculdade Intercultural Indígena - FAIND, Área: Biologia Geral, com vigência até o dia 30 de novembro de 2022;

III - ALEXANDRE ALVES GONÇALVES, com lotação na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, Área: Engenharia Agrícola/Engenharia de Pós-Colheita De Produtos Agrícolas/Legislação Profissional, com vigência até o dia 19 de abril de 2022;

IV - DIEGO ALEXANDRE HACKL, com lotação na Faculdade de Educação à Distância - EAD, Área: Libras/Linguística, com vigência até o dia 30 de junho de 2022; e

V - ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS, com lotação na Faculdade de Educação - FAED, Área: Pedagogia - Formação de Professores(as), com vigência até o dia 2 de novembro de 2022.

Art. 2º Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS nº 06, de 2021, publicado no DOU nº 80, de 30 de abril de 2021, seção 3, p. 121-124, retificado pelos Editais nº 29, de 25 de maio de 2021, publicado no DOU nº 98, de 26 de maio de 2021, seção 3, p. 82-83 e nº 33 de 28 de maio de 2021, publicado no DOU nº 101, de 31 de maio de 2021, seção 3, p. 112 e homologado pelos Editais nº 03, de 11 de junho de 2021, publicado no DOU nº 110, de 15 de junho de 2021, seção 3, p. 75; nº 04, de 08 de julho de 2021, publicado no DOU nº 128, de 09 de julho de 2021, seção 3, p. 100 e nº 07, de 14 de julho de 2021, publicado no DOU nº 132, de 15 de julho de 2021, seção 3, p. 176, os seguintes aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, conforme segue:

I - DOUGLAS SANTOS MEZACASA, com lotação na Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR, Área: Prática Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

II - IVAN CLEMENTINO DE SOUZA, com lotação na Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR, Área: Direito Administrativo e Tributário, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 5º da Lei nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.020468/2021-641, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a MARIA DA GRAÇA FRANÇA SILVA, CPF 063.966.663-91, na condição de companheira, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) MAXIMIANO FERREIRA CARDOSO, CPF 125.843.983-20, matrícula SIAPE nº 407062, ARMADOR, classe B, nível IV, falecido(a) em 19/03/2021, o benefício vigorará a partir de 20/01/2022, data do cancelamento do BPC, com fundamento no inciso III do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a candidata, LUANA MACHADO SCALOPPE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso, regido pelo Edital n. 02/SGP/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente; com prorrogação do prazo de validade publicado no D.O.U. em 24.04.2020, p.66; Edital de Suspensão de Validade de Concurso Público, publicado no DOU de 15.06.2020, p.81; e Edital de retomada do prazo de validade dos concursos públicos, publicado no D.O.U. em 28.01.2021 e suas retificações, para o cargo de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, na Classe Assistente - A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, Campus do Araguaia, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável do docente Alexandre Fernandes Silva, publicada no DOU em 02 de fevereiro de 2022, sob o código de vaga n. 928169. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.006308/2022-80).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I, e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 103/2019, a senhora PEDROSA CATARINA PINTO DOS REIS, esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, RENATO HONORATO DOS REIS, falecido na inatividade, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação A, Capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime

